



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

**Ata Número 04/2022**

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 24 de junho de 2022**

\_\_\_ A vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta e dois minutos, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, no Cine-Teatro, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Lourenço Rodrigues, secretariado pelo primeiro secretário, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e suplente Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Pedro Alexandre Emídio Gonçalves, Vítor Manuel Marques Brás Jêrónimo, Raul Manuel Ferreira Camilo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pelo Partido Socialista: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Rui Luís Fernandes Corado, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos, António Manuel Estêvão Amante. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pelo PPD/PSD: Joana Botelho Correia Machado Dias, Paulo Sérgio da Silva Marques, Maria do Céu Castanhas Nunes Miranda. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, o Presidente: Diogo Pedro Barros Gregório. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pela Junta de Freguesia de Santo Quintino, o Presidente: Pedro Miguel Paulino Baeta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pela Junta de Freguesia da Sapataria, em substituição da Presidente: Hugo Fernando Esteves Carago. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Faltaram os membros: Diogo Miguel Lopes Lourenço, Ana Paula Caroço dos Reis, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Cláudia Sofia Mota dos Santos, Marisa Cristiana Pardal Dinis, António Rodolfo Cunha Botelho, Catarina de Jesus Francisco Cândido Borges, José Miguel Félix Rocha Caroço. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Com o Senhor Presidente estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara José Alberto Quintino da Silva, o Senhor Vice-Presidente, Luís Miguel Henriques



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Soares, as Senhoras Vereadoras, Carla Maria Machado Alves e Maria de Fátima Cruz Simões Estêvão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Justificação de Faltas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Foram presentes as comunicações dos membros: Diogo Miguel Lopes Lourenço, datada de dezanove de Junho, a informar que por motivos pessoais, não lhe seria possível estar presente na presente sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, datada de vinte e um de Junho, a informar que não poderia comparecer à Assembleia Municipal, devido a motivos de saúde pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, Ana Paula Carço dos Reis, datada de vinte e um de Junho, a informar que não poderia estar presente na presente sessão devido a ter sofrido uma intervenção cirúrgica pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, Marisa Cristiana Pardal Dinis, datada de vinte e um de Junho, a informar que por motivos pessoais não lhe seria possível estar presente na Assembleia Municipal pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, António Rodolfo Cunha Botelho, datada de vinte e dois de Junho, a informar que por motivos pessoais não poderia estar presente na sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, Catarina de Jesus Francisco Cândido Borges, datada de vinte e dois de Junho, a informar que por motivos pessoais não lhe seria possível comparecer na presente sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, datada de vinte e dois de Junho, a informar que por motivos pessoais não lhe seria possível comparecer à sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, José Miguel Félix Rocha Carço, datada de vinte e três de Junho, a informar que por motivos pessoais não lhe seria possível comparecer à presente sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, Cláudia Sofia Mota dos Santos, datada de vinte e quatro de Junho, a informar que por motivos de ordem pessoal não poderia comparecer à presente sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei. \_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Vereador Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz enviou, via electrónica, datado de vinte e quatro, que por motivos do foro pessoal não lhe seria

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

possível comparecer na presente sessão pelo que solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente informou que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria lhe enviara, no momento, uma mensagem a informar que não lhe seria possível comparecer à presente sessão pelo que questionou em seguida os restantes membros da Assembleia Municipal se a mesma poderia ser substituída pelo suplente Hugo Carago. Não havendo nada contra, o Senhor Hugo Carago passou a substituir a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria na presente sessão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A mesa aceitou a justificação de faltas e as substituições requeridas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente começou por saudar todos os presentes, nomeadamente o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras Vereadoras, todos os Senhores Deputados Municipais, os funcionários do município e todo o público presente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente solicitou ao membro Vítor Jerónimo que integrasse a mesa de modo a substituir o Segundo Secretário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Expediente:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Da **Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas** a enviar convite para almoço de aniversário para o dia 15 de Maio; da **Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto** a enviar saudação pelo Dia Nacional das Colectividades a 31 de Maio pelo seu 98º aniversário; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópia da ata nº 08 da reunião de Câmara Municipal realizada a 20 de Abril; do **Tribunal das Artes de Marvila** a enviar convite para exposição para o dia 14 de Maio na sede da Galeria de Arte .insofar; da **Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço** a enviar Moção pela Ucrânia, aprovada na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço a 28 de Abril de 2022; da **Junta de Freguesia de Santo Quintino** a enviar convite para convívio sénior para o dia 21 de Maio; da **Associação Cabra Cega** a enviar convite para almoço de aniversário para o dia 28 de Maio; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópia da ata nº 09 da reunião de Câmara Municipal realizada a 04 de Maio; da **Junta de Freguesia de Sapataria** a enviar convite para o 1º torneio de futsal infantil para o dia 05 de Junho; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópia da ata nº 10 da reunião de Câmara Municipal realizada a 18 de Maio; da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

**Agraço** a enviar convite para comemorações do 109º aniversário; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópia da ata nº 11 da reunião de Câmara Municipal realizada a 01 de Junho; da **Bancada da CDU** a enviar Moção “A saúde no Sobral de Monte Agraço está de luto”; da **Assembleia de Freguesia de Sapataria** a enviar Moção de Condenação pela invasão de território ucraniano pela Rússia.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Secretária e informou que nas iniciativas da Colectividade das Moitelas, Junta de Freguesia de Santo Quintino e Associação Cabra Cega esteve em representação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a Primeira Secretária Ana Paula Lourenço. Contudo, na iniciativa da Junta de Freguesia da Sapataria esteve presente o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período Antes da Ordem do Dia:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente informou que tinha chegado por parte da CDU uma Moção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente saudou a entrada da Senhora Vereadora Fátima Estêvão na sessão sendo vinte e uma horas e trinta e nove minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho apresentou a moção da bancada da CDU, que se passa a transcrever: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Moção** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A saúde no Sobral de Monte Agraço está de Luto** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cada dia que passa o estado da Saúde em Portugal e particularmente no Sobral está cada vez mais degradado. Sabendo que no Sobral de Monte Agraço deveriam estar 7 médicos a laborar e que no momento estão apenas 2 médicos do quadro e 1 contratado que pelo que se sabe irá embora no próximo dia 1 de julho. Fomos também informados oficiosamente que um dos médicos do quadro apresentou a demissão com efeitos imediatos. Vai o Sobral ficar com apenas um médico para servir toda a população. O que vai ser dos sobralenses perante esta situação? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bancada da CDU extremamente preocupada exige: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - a colocação imediata de médicos no concelho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – a melhoria da prestação dos serviços de saúde no concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Se aprovada esta moção deverá ser enviada à Ministra da Saúde, ao Presidente da ARS-LVT, ao diretor do ACES Oeste Sul e líderes parlamentares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A bancada da CDU \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 22 de junho de 2022.” \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ O Senhor Presidente informou estar aberta a discussão da referida moção passando em seguida a palavra ao membro João Amaral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro João Amaral informou que o CDS iria votar favoravelmente a referida Moção até porque lembrou, o CDS que tinha feito anteriormente diversas intervenções nesse sentido. Disse ser uma preocupação de há muito tempo e que em todas as Assembleias Municipais tem sido um assunto debatido por diversas vezes. Lembrou ainda que o CDS propôs anteriormente que a Câmara desse incentivos de modo a tornarem mais atractivos os concursos para a vinda de médicos de família para o Sobral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Paulo Marques disse ter lido a moção e achou ser uma situação deplorável no nosso concelho. Disse ainda ter duas questões, a primeira relativa à chamada “geringonça” dentro da governação: o despedimento com efeitos imediatos. De seguida perguntou o que levaria um médico a sair de forma imediata de um concelho que reúne condições e se sabiam quais as razões que o levaram a sair. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu e informou que não sabiam o que levou o médico a sair. Em seguida perguntou se existia mais alguma intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Não havendo mais nenhuma intervenção foi colocada à votação a moção apresentada pela CDU, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, PPD-PSD, PS, CDS-PP e do representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ordem do dia:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à Secretária da Assembleia Municipal que procedesse à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de abril de 2022 – nível B. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Dois:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2022 – nível B. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Três:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Quatro:** Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022 – nível B. \_\_\_\_\_



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

\_\_\_ **Ponto Cinco:** Aprovação da 1.<sup>a</sup> Alteração do Mapa de Pessoal de 2022 (Lei 35/2014, de 20 de junho) – nível B. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Seis:** Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 –Ratificação – nível B. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Sete:** Outros assuntos de interesse do Município – nível B. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Um. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de abril de 2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente disse estar aberto à discussão o ponto número um e perguntou se existia alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se de seguida à respetiva votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, PPD-PSD, PS, CDS-PP e do representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de Abril de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente disse estar aberto à discussão o ponto número dois e perguntou se existia alguma intervenção passando em seguida a palavra ao membro Rui Corado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Rui Corado informou que relativamente à moção apresentada pelo CDS, na décima página da ata, estavam dez votos contra da CDU mas que apenas estariam presentes nove elementos por parte da CDU na sessão, pelo que solicitou a sua alteração bem como a alteração da moção de aprovada para reprovada. Posteriormente lembrou que nos votos a favor deveria também de ficar como “representante da Junta de Freguesia da Sapataria”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente disse estar totalmente de acordo com o que o membro Rui dissera. O Senhor Presidente em seguida perguntou se existia alguma intervenção, não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se em seguida à respetiva votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, PPD-PSD, PS, CDS-PP e do



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Abril de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Três. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação do Senhor Presidente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Está concluída a obra na Escola Básica e Secundária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE PERO NEGRO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estão em desenvolvimento as obras de requalificação da EB1 de Pero Negro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ESCOLA BÁSICA DE SOBRAL E SANTO QUINTINO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrem a bom ritmo as obras de Requalificação da Escola Básica de Sobral e Santo Quintino. O início das obras foi antecedido de um conjunto de adaptações, por forma a criar as melhores condições para o funcionamento deste estabelecimento de ensino, no decurso das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PISCINA MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi instalado no ginásio do complexo das Piscinas Municipais uma unidade de tratamento de ar (UTAN), com vista a melhorar as condições para a prática da atividade desportiva naquele espaço, esta alteração beneficiou de um investimento global de 38.000€. Esta remodelação permitiu que o mesmo abrisse ao público no passado mês de Maio, tendo a frequência pelos utilizadores sido gratuita até ao final do mês. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PLANO DE MONITORIAZÇÃO DA ÁGUA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Está em fase de implementação um Programa de Monitorização Operacional (PMO) da Água através de ações de manutenção dos reservatórios de água da responsabilidade do município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **OESTE+RECICLA** \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ O Município participa no projeto Oeste+Recicla, no âmbito de uma candidatura ao Fundo EEA Grants. Este projeto visa a promoção da economia circular através da criação de um sistema de depósito e retorno de materiais recicláveis. \_\_\_\_\_

### \_\_\_ **BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Município de Sobral de Monte Agraço apresentou uma candidatura ao Programa Bairros Comerciais Digitais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com vista à modernização urbanística e digitalização do comércio e serviços da vila de Sobral de Monte Agraço, num investimento previsto de cerca de 435 mil euros e que envolve mais de 130 estabelecimentos. \_\_\_\_\_

### \_\_\_ **COMEMORAÇÕES DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – 30 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para assinalar o Dia Mundial da Criança, o Município de Sobral de Monte Agraço proporcionou aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho dois espetáculos no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço, nos dias 30 de maio e 01 de junho. \_\_\_\_\_

### \_\_\_ **DESPORTO PARA TODOS – “SOBRAL A CAMINHAR”** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A iniciativa “Sobral a Caminhar” recomeçou no dia 16 de maio, após uma longa interrupção devido à pandemia, esta atividade pretende a promoção de atividade física para todos e a criação de momentos saudáveis e aprazíveis para os munícipes. Estende-se durante todas as segundas-feiras de maio a julho. \_\_\_\_\_

### \_\_\_ **OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Foi executado:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ • Prolongamento da rede de saneamento na Rua e na Praceta do Bairro Novo, em Casais de S. Martinho; \_\_\_\_\_

\_\_\_ • Reparação de Calçadas e lancil em Sobral de Monte Agraço e em Pero Negro; \_\_\_\_\_

\_\_\_ • Limpeza de vias Municipais e Aldeias; \_\_\_\_\_

\_\_\_ • Trabalhos diversos de serralharia e pintura; \_\_\_\_\_

\_\_\_ • Colocação de sinalização vertical e reparação de sinalização vertical; \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Anexos:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ - Informação Financeira \_\_\_\_\_

\_\_\_ - Informação da Atividade Municipal \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sobral Monte Agraço, 20 de Junho de 2022 \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_ José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente informou, como era habitual, que as questões a apresentar relativamente a este ponto seriam colocadas e discutidas no último ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente acrescentou ainda relativamente à Assembleia descentralizada de Setembro que a mesma realizar-se-ia no dia vinte e quatro, onde, de manhã seriam realizadas visitas às escolas e à tarde seria realizada a reunião ordinária em Pero Negro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia alguma intervenção passando de seguida a palavra ao membro Pedro Coelho dos Santos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Pedro Coelho dos Santos fez a sua intervenção que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_ “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

\_\_\_ Exmo. Senhor Presidente \_\_\_\_\_

\_\_\_ Exmos. Senhores Vereadores \_\_\_\_\_

\_\_\_ Caras e Caros Deputados Municipais \_\_\_\_\_

\_\_\_ Minhas Senhoras e Meus Senhores \_\_\_\_\_

\_\_\_ A gestão de uma qualquer autarquia tem claramente duas dimensões distintas. \_

\_\_\_ A primeira é uma dimensão política, no âmbito da qual são pensadas, discutidas e delineadas as políticas a implementar no concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Esta dimensão pressupõe que existe uma Visão estratégica para Sobral de Monte Agraço, pois é a partir dessa visão que são delineadas as referidas políticas de desenvolvimento do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Além da Visão, a dimensão política pressupõe também capacidade de ouvir os vários atores do plano político, entre os quais estão naturalmente os partidos representados nesta Assembleia Municipal e na própria Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Uma segunda dimensão é a dimensão meramente operacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Aquela que resulta meramente do trabalho quotidiano dos serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sendo também importante esse domínio, ele resulta, no entanto, da dinâmica própria dos serviços da autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Permitam-me um exemplo figurativo: uma corveta navega no alto mar e perante um desligar de motores, é certo que navegará por mais um bom tempo até que a inércia o faça parar. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ Ora, a autarquia do Sobral é essa corveta e a segunda parte desta Informação Escrita não é mais do que o natural andamento dos assuntos e o natural funcionamento dos serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_ E digo isto sem qualquer desprimor para os funcionários da autarquia, que merecem aqui uma palavra de apoio e de reconhecimento pelo trabalho que desenvolvem, em condições muito difíceis, onde impera uma notória falta de liderança e de tratamento equitativo entre todos os funcionários. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Mas, convenhamos, os méritos do atual executivo neste segundo domínio são, por ora, muito poucos ou quase nenhuns. \_\_\_\_\_

\_\_\_ É por isso que o Partido Socialista considera que esta Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal é verdadeiramente dececionante. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Na realidade, esta Informação resume-se a duas páginas com largo espaçamento entre parágrafos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Tudo o resto é referente à atividade desenvolvida pelos serviços da autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Senhor Presidente, o senhor e a sua força política prometeram muito na campanha eleitoral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Mas o tempo passa e o concelho tarda em ver muitas dessas promessas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Dir-nos-á, o Senhor Presidente e o grupo municipal da CDU, que o mandato está ainda no início. \_\_\_\_\_

\_\_\_ É verdade, mas esperava-se mais, realmente muito mais, ao nível do primeiro domínio que atrás referi: o da apresentação de uma Visão e de políticas concretas para o desenvolvimento do Sobral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Esta é já a terceira informação escrita apresentada pelo senhor presidente da Câmara Municipal e começa a identificar-se um padrão: ficamos com a sensação que o executivo está a governar o concelho a meio gás... \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sucede que o Sobral precisa de uma Visão e de que essa Visão seja concretizada de forma competente e empenhada. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Nada disso transparece desta Informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ E isso acontece por dois motivos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ O primeiro, porque efetivamente o senhor presidente e a sua gestão têm muito pouco para apresentar. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Fazer política significa ser capaz de eleger prioridades e ser capaz de tomar decisões. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ Em segundo, porque eventualmente o Senhor Presidente considera não ser relevante prestar informações à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Ora, temos por isso de recordar que é a Assembleia Municipal a quem compete fiscalizar e acompanhar, bem como discutir, as políticas para a cidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Qualquer dos casos, seja porque o atual executivo tem pouco para apresentar, seja porque desconsidera o papel da Assembleia Municipal, é verdadeiramente preocupante para o Sobral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O tempo passa e o concelho continua estagnado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Não se vê qualquer iniciativa para atrair mais empresas para o concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Não se vê qualquer iniciativa para a melhoria das acessibilidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Não se vê qualquer iniciativa para reforçar às famílias com crianças em idade pré-escolar ou escolar. \_\_\_\_\_

\_\_\_ E nem o feriado municipal foi objeto de iniciativas significativas e visíveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O atual executivo está amorfo e estagnado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sobral merece mais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Partido Socialista não se demite de fiscalizar a atividade da Câmara Municipal. Tudo faremos para instar - de forma construtiva, mas também apontando o dedo às omissões do executivo – a gestão da CDU do marasmo em que se encontra. \_\_\_\_\_  
Muito obrigado.” \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção passou-se em seguida para o ponto seguinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de Junho de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **“CERTIDÃO n.º 73 A/2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 15 de junho de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **“III-ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **1.1- 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022.** \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela CDU, 1 voto a favor do Vereador eleito pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra - PPD/PSD-CDS/PP" e 1 voto contra da Vereadora eleita pelo PS, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022, nos termos e para os efeitos alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022 do Município de Sobral de Monte Agraço". \_\_\_\_\_

\_\_\_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 17 de junho de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Ana Lousa, Dra." \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **"PROPOSTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A) Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões; \_\_\_\_\_

\_\_\_ B) Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; \_\_\_\_\_

\_\_\_ C) Foi elaborada a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP, relativa ao ano de 2022 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_

\_\_\_ D) Em 15 de junho de 2022, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022, nos termos e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

para os efeitos alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E) Na mesma data, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022 do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal delibere a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2022, do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente proposta que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2022 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia alguma intervenção, passando de seguida a palavra ao membro Rui Corado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Rui Corado começou por dizer relativamente à revisão orçamental que não se tratava apenas da introdução do saldo de gerência de dois mil e vinte e um no valor de um milhão e setenta e nove mil euros mas também da anulação de verbas de várias rubricas no valor de oitenta e nove mil euros que originaram um reforço superior correspondendo a um milhão cento e sessenta e sete mil euros. Solicitou em seguida alguns esclarecimentos quanto à sua distribuição nomeadamente, em relação ao aumento da rubrica de apoio ao ensino pré-escolar, de complemento de apoio à família, que passara de sessenta e cinco mil e cento e vinte e cinco mil euros para cento e setenta e sete seiscientos e vinte e seis mil euros, sendo que o número de estudantes não tinha duplicado. Acrescentou ainda que esta mesma rubrica em 2020/2021 estava contemplada com cerca de trinta e oito mil euros, em 2021/2022 com sessenta mil e quinhentos e em 2022/2023 com oitenta e oito e quinhentos euros, pelo que requereu de seguida esclarecimentos para um aumento tão grande. Referiu igualmente o reforço de vinte e cinco mil euros na rubrica do projecto do Núcleo Museológico de Motas Antigas do qual a Assembleia Municipal não tinha conhecimento de nada. Declarou desconhecerem o local de instalação bem como o

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

projecto, mas que só viam um aumento de reforço de verbas para o mesmo. Disse também existir uma desafecção de trinta e três mil euros para o sistema de abastecimento de água e reabilitação do depósito do Outeiro bem como sete mil desafectados para obras do edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção aos Senhores Deputados Municipais. Não havendo mais nenhuma intervenção passou em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara explicou que em relação à questão de um milhão disse terem conseguido juntado mais algum valor porque foram retirados valores de algumas rubricas. Acrescentou que o saldo transitara do ano anterior e que o mesmo era de um milhão e setenta e nove mil euros e que, com algumas desafecções iria dar à soma que o Senhor Deputado Rui Corado referiu. Em seguida o Senhor Presidente quis fazer uma pequena nota introdutória referindo que a CDU ganhara com maioria absoluta, mostrando, por isso, um saldo positivo no Município. Explicou ainda que se realizaram diversas obras e que mesmo assim tinham transitado um milhão de euros, que tinham sido cabimentados noutros sítios. Relembrou terem cerca de duzentos mil euros para refeições escolares, bem como duzentos mil euros para transportes escolares, tendo os preços dos mesmos aumentado consideravelmente. As refeições tinham passado de um euro e setenta cêntimos para três euros e os transportes escolares aumentaram cerca de centro e trinta euros por dia. Informou ainda que os valores cabimentados para o gás tinham sido atingidos, em Abril. Relativamente à componente de apoio à família informou que iriam lançar um concurso para dois anos e que por essa razão se encontrava esse valor com um aumento significativo. Sobre a verba cabimentada para as motos antigas informou que se tinha aumentado cerca de cinco mil euros no projecto para posteriormente se dar início à obra. Sobre o depósito no Outeiro disse ter-se retirado a verba porque o mesmo já se encontrava concluído e pago. Relativamente ao Edifício do Paços do Concelho informou que o procedimento encontrava-se a ser realizado pela DOUA e tinha-se verificado que cerca sete mil euros não seriam necessários ao orçamento da obra e, por isso, retirou-se tal quantia. Acrescentou por último uma informação sobre os quatro autocarros que se encontravam a ser alugados e que a partir do ano lectivo cada cadeirinha passaria a ter um custo de cinquenta cêntimos por dia, concluindo ser esta situação inoportável. \_\_\_\_\_



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se o que tinha orçamentado no gás para um ano se o tinha gasto em quatro meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente e explicou que o mesmo tinha acabado em Abril, referindo também que tiveram de ser realizadas algumas alterações, nomeadamente, a colocação de caldeiras novas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu e perguntou aos Senhores Deputados Municipais se havia mais alguma intervenção, passando em seguida a palavra ao membro António Amante. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro António Amante começou por desejar uma boa noite ao Senhor Presidente, ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores e aos Senhores Deputados Municipais. Em relação à informação dada pelo Senhor Presidente onde dissera que não conseguia fazer nada durante o próximo ano, parecia-lhe ser o normal. Relativamente ao Museu das Motas Antigas perguntou se haveria alguma cedência das mesmas por parte do proprietário ao Município para expor na exposição e perguntou ainda por quantos anos seria essa cedência. Perguntou quantas motos seriam, onde seria o local do Museu, quais seriam os custos fixos que o Município iria ter, e quantos visitantes seria expectável ter. Para finalizar perguntou quais seriam as contrapartidas que o proprietário das motas teria com o negócio. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente passou em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara declarou que tinha sido claro quando disse que tinham aumentado cinco mil euros para o projecto e que ainda o iriam realizar. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro António Amante perguntou se a Câmara iria meter-se num Museu de Motas sem saber se o mesmo teria interesse para o Município, se teria visitantes, se seria compensador a nível de despesa para com o Município e se as motas que iriam ser expostas tinham interesse para os visitantes. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o mesmo iria fazer um projecto “no ar”. Perguntou ainda se o Senhor Presidente da Câmara tinha estudos prévios para saber se faria sentido ter o Museu. Disse ainda esperar que o Município não estivesse a fazer uma despesa orçamentada com uma decisão feita “no ar”. Para finalizar disse que a presente Assembleia não sabia quais as vantagens do Museu para os Municípios, Município e Câmara. Concluiu dizendo que o dinheiro público quando era gasto deveria ser primeiro pensado. \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu e perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção passou em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara disse não saber responder às questões específicas colocadas pelo Senhor Deputado Municipal António Amante. Lembrou que fora a população que dera à sua lista o mandato para gestão do Município e que a questão do Museu fora votada por maioria. Acrescentou estar perfeitamente mandatado para o fazer porque encontrava-se no programa eleitoral da lista que representa, informando ainda que se encontravam de momento a avançar com o projecto. Finalizou dizendo que não seria preciso nenhum estudo para perceber a quantidade de visitantes que o Museu iria ter, que bastava ir à Praceta 25 de Abril para ver a quantidade de pessoas que andavam de mota. Acrescentou que reforçaram a verba, que a mesma já vinha no orçamento e que se encontrava no programa eleitoral para a realização dos projectos e estudos necessários à realização do projecto. Disse ter a certeza que se tratava de mais um elemento de atractividade para o Sobral. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro António Amante perguntou novamente por quantos anos seriam a cedência das motos, quantas motos seriam, quais seriam os custos fixos que o Município esperava ter com o Museu e quais seriam as contrapartidas para o dono das motos. Acrescentou ainda que não lhe pareciam ser perguntas feitas “no ar” e que lhe parecia estranho não ter respostas para as mesmas. Deu ainda um exemplo: era como se fosse comprar um carro e não saber quantas pessoas cabiam, quanto é que o carro iria gastar ou quantas rodas teria. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara lembrou que estava mandatado para o fazer e que esta era uma obra que se encontrava no programa eleitoral. Finalizou dizendo que, no momento oportuno, daria a informação necessária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Rui Corado concordou com o Senhor Presidente da Câmara pois o mesmo encontrava-se no programa eleitoral mas que, como membros da Assembleia Municipal, também se encontravam mandatados para fiscalizar todos os projectos. Explicou ainda que as dúvidas deviam ser colocadas no presente e não mais tarde quando o projecto estivesse já encaminhado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se de seguida à respetiva votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor dos eleitos da CDU, 4 votos contra do PS, 3 abstenções



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

do PPD-PSD, 1 abstenção do CDS-PP e 1 abstenção do representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente passou em seguida a apalavra ao membro Rui Corado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Rui Corado apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Declaração de Voto** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1ª Revisão ao orçamento 2022 e GOP’s** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A revisão orçamental apresentada não reflecte só a introdução do saldo de gerência do ano de 2021 no valor de **1 078 524,85 euros** mas também a anulação de verbas de várias rubricas no valor de **89 000 euros** o que origina reforços e alterações em várias rubricas no valor de **1 167 524,82 euros**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não tendo o orçamento e GOP’s para 2022 tido aval do Partido Socialista, que não se revê as políticas do Executivo Municipal, na sua falta de visão e ousadia em preparar o Concelho para um futuro próspero e economicamente sustentável, comprovada por estudos que vêm sendo conhecidos de consultores independentes, nomeadamente o recentemente publicado “Portugal City Brand Ranking – 8ª edição” também esta revisão não terá a nossa aprovação, daí o nosso sentido de voto contra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 24 de Junho de 2022 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Deputados Municipais do Partido Socialista.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2022 (Lei 35/2014, de 20 de junho)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“CERTIDÃO n.º 73 B/2022** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 15 de junho de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ **1.2 – Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2022 (Lei 35/2014, de 20 de junho).** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** 1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela CDU, 1 voto a favor do Vereador eleito pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra – PPD/PSD-CDS/PP” e 1 abstenção da Vereadora eleita pelo PS, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022, nos termos e para os efeitos alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2022 do Município de Sobral de Monte Agraço”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 17 de junho de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Ana Lousa, Dra.” \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **“PROPOSTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2022 (Lei 35/2014, de 20 de junho)** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ a) De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer”; \_\_\_\_\_

\_\_\_ b) Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, competindo ao órgão deliberativo a sua aprovação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

\_\_\_ c) Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_ d) O Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, determina no seu artigo 3.º que os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal (n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º); \_\_\_\_\_

\_\_\_ e) Por força do disposto no artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, em matéria de gestão de recursos humanos, “o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; \_\_\_\_\_

\_\_\_ f) O Mapa de Pessoal desta Autarquia, a vigorar no ano de 2022, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam”; \_\_\_\_\_

\_\_\_ g) O Mapa de pessoal de 2022 e seu anexo, foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal, datada de 15 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal, datada de 28 de dezembro de 2021; \_\_\_\_\_

\_\_\_ h) Em 09 de junho de 2022, foi elaborada e subscrita pela Técnica Superior de Recursos Humanos, Dra. Rosário Gonçalves, a informação que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, tendo na mesma data a Chefe de Divisão da DAF emitido o seguinte Parecer: “Ao Ex.mo Senhor Presidente tendo em consideração o teor da presente informação, propondo que se proceda à alteração ao Mapa de Pessoal, conforme proposto” e o Presidente da Câmara despachado do seguinte modo: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ i) Em 15 de Junho de 2022 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2022, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

\_\_\_ j) Na mesma data, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ k) Na data melhor identificada na alínea i) da presente proposta, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço do ano de 2022, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2022 \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr." \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia alguma intervenção passando de seguida a palavra ao membro Rui Corado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Rui Corado disse que se encontravam cumpridos todos os requisitos legais e que era responsabilidade do executivo fazer cumprir. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu e perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se de seguida à respetiva votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 10 votos a favor, sendo 9 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria e 8

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO**

abstenções, sendo 4 abstenções do PS, 3 abstenções do PPD-PSD e 1 abstenção do CDS-PP, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2022 (Lei 35/2014, de 20 de junho).

\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Seis.

\_\_\_\_ **Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Ratificação – nível B.**

\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 02 de junho de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

\_\_\_\_ **“CERTIDÃO n.º 69 A/2022**

\_\_\_\_ Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 02 de junho de 2022, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

\_\_\_\_ **“III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

\_\_\_\_ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

\_\_\_\_ **1.1 – Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal.**

\_\_\_\_ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, número 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto.

\_\_\_\_ Deliberou, ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, que esta proceda à ratificação expressa, com eficácia retroativa à data da sua prática, todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados desde o dia 15 de outubro de 2021, incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA”.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 02 de junho de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Ana Lousa, Dra.” \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

### \_\_\_ **“PROPOSTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Ratificação** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

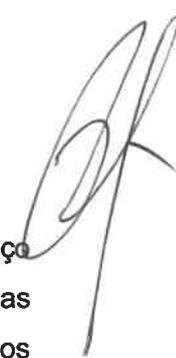
\_\_\_ a) Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “Aos titulares de cargos de direção (...) intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do Despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes actualizações anuais”; \_\_\_\_\_

\_\_\_ b) O n.º 2 do artigo supra citado, determina ainda que “A atribuição de despesas de representação, nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara”; \_\_\_\_\_

\_\_\_ c) Desde o início do presente mandato autárquico até à presente data, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço não deliberou a matéria em referência, sendo certo que, expressamente e por rubrica autónoma em cada unidade orgânica da Câmara Municipal – DAF, DECAS e DOUA – foi previsto e aprovado no orçamento da despesa para os anos de 2021 a 2025, a verba necessária a abonar aos Dirigentes de 2.º grau o montante mensal de €197,13, que se junta sob doc. 1; \_\_\_\_\_

\_\_\_ d) De acordo com o mui douto Parecer proferido pelo Ex.mo Professor Diogo Freitas do Amaral “... os pagamentos efetuados encontrar-se-ão retroativamente autorizados pelo órgão competente para autorizar a despesa... [atendendo a que] é o mesmo que a lei declara competente para aprovar anualmente o orçamento e as contas do Município e quem pode o mais pode o menos...”, que se junta sob doc. n.º 2; \_\_\_\_\_

\_\_\_ e) Aos atos atributivos de despesas de representação já praticados pode ser aplicado o instituto jurídico da ratificação consagrado no artigo 164.º do CPA. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ f) Em 01 de junho de 2022 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ g) Através da deliberação melhor identificada na alínea f) da presente proposta a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, que esta proceda à ratificação expressa, com eficácia retroactiva à data da sua prática, todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados desde o dia 15 de outubro de 2021, incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ 1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ 2 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a ratificação expressa, com eficácia retroactiva à data da sua prática, todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados desde o dia 15 de outubro de 2021, incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2022 \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr." \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente disse estar aberta à discussão o ponto número seis. Não havendo nenhuma intervenção foi o mesmo colocado à respetiva votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, com 18 votos a favor dos eleitos da CDU, do PS, do PPD-PSD, do CDS-PP e do representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto, aprovar a atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Ratificação. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Outros assuntos de interesse do Município** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia alguma intervenção passando em seguida a palavra ao membro António Amante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro António Amante leu uma declaração política que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“DECLARAÇÃO POLÍTICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobral de Monte Agraço continua a sua trajectória descendente na posição competitiva entre os municípios portugueses.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na 8ª edição do Portugal City Brand Ranking, divulgada no início deste mês, o Sobral de Monte Agraço tem mais uma queda dramática na sua posição competitiva entre os 308 municípios portugueses e os 100 municípios da região centro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O estudo analisa a posição competitiva dos municípios nas áreas do Turismo, Negócios e Talento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para tal são usadas 3 variáveis distintas. Na primeira são recolhidas e analisadas todas as estatísticas relevantes para cada uma das áreas sobre todos os municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A segunda variável depende de uma ferramenta própria da Bloom Consulting que mede todas as pesquisas online realizadas nos principais motores de busca sobre cada município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A terceira mede o Desempenho Online de todas as plataformas e redes sociais dos municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ É com base nestas variáveis que os municípios são seriados nas dimensões de Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talentos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Todos os dados analisados foram estudados ao longo do tempo para que pudessem ser identificadas tendências e volatilidades nos indicadores, especialmente no que diz respeito à avaliação da actividade empresarial, a dimensão da indústria turística e os movimentos migratórios e populacionais em cada município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em Negócios (Investimento), por exemplo, foi considerada a percentagem de novas empresas sobre o total de empresas, em Visitar (Turismo) a percentagem de ocupação hoteleira e em Viver (Talentos), foram consideradas, não só as taxas de desemprego e de criminalidade, mas também, o poder de compra de cada município, relativamente à média nacional. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_\_ Do ano passado para este ano, no Ranking Nacional o Sobral desce 25 posições aparecendo em 265 num total de 308 municípios. (Acrescentou ainda que os municípios que se encontravam atrás do Sobral eram todos do interior centro, dando ainda a conhecer aos restantes que o membro era de Moura, no Alentejo, estando o mesmo na posição cento e sete). A nível nacional só há 43 municípios pior classificados do que o sobral e, mais uma vez, todos do interior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No mesmo período, no Ranking Regional, o Sobral de Monte Agraço desce 7 posições, para a posição 88 num total de 100 municípios, estando muito depois dos restantes municípios do Oeste. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na área de Negócios perdeu 3 posições passando para lugar 75, no Visitar aparece em último, no lugar 100 e em Viver na posição 80 tendo sido aqui a maior descida, 17 posições. Atrás do Sobral, só estão municípios do interior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De 2014 para 2022, período que coincide com a gestão do actual Presidente da Câmara, a nível regional, o Sobral desceu: 2 posições no índice geral; 34 posições nos negócios; 11 posições no visitar (desceu para último da região centro) e 31 posições no viver. Este é o legado da gestão do actual Presidente da Câmara Municipal, entregar um Município muito pior do que aquele que encontrou. (Acrescentou que fora este o trabalho da Câmara com nove anos de gestão e que seria esta a herança da CDU no Sobral. Disse ainda que a CDU com o anterior Presidente contribui para o desenvolvimento do Sobral e disse reconhecer que a CDU fez efectivamente alguma coisa mas que nos últimos nove anos foi sempre a descer). Vamos ver quantas mais posições o município desce nos próximos 3 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não vale a pena esconder a cabeça na areia, assobiar para o ar, tentar pôr em causa os critérios do estudo ou utilizar qualquer outra manobra de diversão. Basta conhecer a realidade do Sobral e a dos outros municípios vizinhos para constatar a realidade. A gestão do Partido Comunista e do actual Presidente da Câmara Municipal tem afundado o Sobral, por falta de práticas de boa gestão e de estratégia de desenvolvimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Sobral não necessita de obras de fachada ou circunstanciais, necessita de uma verdadeira estratégia de desenvolvimento, de planeamento e uma real preocupação com o desenvolvimento e o bem-estar das populações. Para isto, o Partido Comunista já demonstrou que não tem competência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 24 de Junho de 2022.” \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção ao Senhor Deputado Municipal António Amante e passou em seguida a palavra ao membro Sérgio Bogalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho lembrou que não competia à Câmara Municipal fazer estabelecimentos hoteleiros e declarou que existiam outros critérios para os quais seria difícil de competir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro António Amante disse que o Município não podia construir hotéis mas que se poderiam criar condições para a sua construção ou criar políticas de modo a atrair hotéis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do membro António Amante e informou que terminara o tempo para o Partido Socialista. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao membro António Amante o que é que tinha deixado de ser visitável desde que era Presidente de Câmara. Relativamente ao estudo efectuado disse que era impossível o Sobral competir com capitais de distrito. Acrescentou não entender por isso mesmo, que quando o executivo propunha a criação de um museu, a oposição criticava. Lembrou que vinham todos os dias pessoas de fora para conhecer o nosso concelho. Referiu que as pessoas vinham de fora e que agora moravam no Sobral, eram as que mais criticavam. Lembrou ainda que na presente semana o Sobral recebera dois prémios. Disse que por um lado recebiam prémios mas que por outro desciam em estudos. Deu ainda a conhecer que uma outra entidade fizera um estudo na qual tiveram uma subida “estrondosa” relativamente ao poder de compra *per capita*. Para finalizar disse que todos deviam fazer o melhor possível para que o Sobral prosperasse. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente concedeu, como medida excepcional, algum tempo a mais para o membro António Amante falar, passando em seguida a palavra ao mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro António Amante perguntou quanto tempo seria necessário para se ser considerado sobralense. Perguntou se existia alguma regra ou se era uma questão de inscrição num determinado partido político para o ser. Informou que já se encontrava a morar no concelho há quinze anos e que uma parte de si já era sobralense. Acrescentou ainda que talvez quem não tivesse nascido cá fizesse um melhor trabalho a gerir o concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente disse haver um mal-entendido porque o Senhor Presidente da Câmara não se tinha referido especificamente ao Senhor Deputado ou à Senhora Vereadora nem a qualquer Deputado Municipal. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente passou em seguida a palavra ao membro Paulo Marques. \_

\_\_\_\_\_ O membro Paulo Marques declarou que o desenvolvimento de um determinado espaço dependia da capacidade para gerar captação de investimento bem como de outras valências que permitiam, assim, o estabelecimento e implementação de um conjunto de entidades e empresas, ou seja, a visão do próprio Município no espaço. Citou Warren Buffett, um dos maiores investidores e gestores a nível mundial, “Um investidor, gestor ou economista é um bom gestor quando o mercado prospera, mas que, quando o mercado gera dificuldade aí é que se via quem realmente era um bom gestor.” Disse reparar que o mercado municipal em Runa aos sábados encontrava-se cheio bem como o mercado da Merceana mas que o mercado municipal do Sobral vinha a degradar-se ano após ano. Informou que era bombeiro há cerca de vinte e dois anos em Torres Vedras e notou que faltava alguns equipamentos aos colegas do Sobral, nomeadamente, equipamento de protecção individual de incêndio urbano. Propôs que cada bombeiro deveria ter um equipamento de protecção individual único para cada área de intervenção. Referiu igualmente a carência de emergência pré-hospitalar e de meios de intervenção pelo que achava ser bom ter mais uma ou duas ambulâncias de emergência pré-hospitalar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção passando em seguida a palavra ao membro João Amaral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro João Amaral questionou se o Senhor Presidente permitia que o CDS pudesse doar o seu tempo restante ao PS de modo a serem colocadas as restantes questões, caso contrário, referiu que o próprio iria colocar essas mesmas questões. \_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente passou em seguida a palavra ao membro Sérgio Bogalho. \_

\_\_\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho disse que na Assembleia da República não se faziam troca de tempos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente respondeu que cada força política tinha o seu tempo definido e que não fazia sentido a troca de tempo entre partidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro João Amaral relativamente à recolha de resíduos urbanos referiu que existiam inúmeras queixas pela ausência de recolha de lixo em diversos locais do concelho, bem como da inexistência de contentores em várias zonas. Perguntou se estaria previsto algum reforço de contentores e o que é que se passava para a existência destas anomalias. Relativamente aos transportes públicos do concelho, com o final do ano lectivo e com o fim de alguns horários de autocarros, informou que a população sentia algumas dificuldades para se deslocar e questionou o que a

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

Câmara Municipal estaria a fazer para resolver a situação. Relativamente à revisão do PDM perguntou se os prazos estariam a ser cumpridos. Em relação ao atraso da construção da Escola Básica e Jardim de Infância de Pero Negro perguntou qual o prazo para conclusão da mesma. Por último, nas lombas do Casal de São Martinho, perguntou para quando a colocação de novas lombas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à membro Joana Correia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A membro Joana Correia perguntou o que estava orçamentado para as festas do Sobral e se iria haver prolongamento na Escola de Pero Negro ou se iria ser feito na escola da Sapataria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente passou em seguida a palavra à Senhora Vereador Carla Alves. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Vereadora Carla Alves em relação às atividades de animação e de apoio à família informou que o período de inscrição terminaria no dia nove de Julho e que só após essa data é que saberia algo relativamente ao prolongamento na Escola Básica de Pero Negro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara relativamente às festas do Sobral informou que já se tinham reunido com os comerciantes e com as associações e que o que estava previsto era baseado nos moldes de anos anteriores, onde, iriam haver iniciativas com os touros, camiões-palco, desportivas e associações. No palco principal teriam os concertos da Vanessa Dias, Emanuel e Bárbara Bandeira. Sobre o prazo de conclusão das obras da Escola de Pero Negro disse não ter presente uma data final para o mesmo mas que as obras encontravam-se a decorrer a bom ritmo. Em relação aos prazos do PDM informou que estavam a ser cumpridos, em Março tinha-se feito a segunda reunião consultiva e que a próxima reunião ficara marcada pela CCDR para daqui a um ano. Sobre os transportes públicos afirmou que com o fim do ano lectivo também os transportes acabavam, referindo ainda, como já tinha dito anteriormente, que se colocara no orçamento cerca de duzentos e cinquenta mil euros para o aluguer de autocarros. Informou ainda que não tinham competência para alugar transportes públicos normais mas que tinham competência para alugar transportes públicos escolares. Relativamente à questão dos equipamentos para os bombeiros afirmou que tinham sido distribuídos há pouco tempo diversos equipamentos. Sobre o Mercado Mensal disse que efectivamente tem vindo a decair mas que, por parte da Câmara, estavam a criar um regulamento na tentativa de reavivar de alguma forma o mercado. Relativamente ao que o Senhor António Amante dissera o Senhor Presidente da



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

Câmara informou que não se referiu à questão de ser sobralense mas sim à questão da atractividade que traria pessoas de fora para o nosso concelho. O Senhor Presidente da Câmara achou uma falta de espírito o Senhor Deputado Municipal ter usado tempo extra para colocar novamente outra pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, mencionando que seria difícil o mesmo em espírito ser alguma vez Sobralense. Sobre a recolha dos resíduos referiu que, quando havia feriados, existiam sempre algumas dificuldades e que houve efectivamente uma avaria num dos veículos de RSU mas que o substituíram alugando outro veículo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e passou em seguida a palavra ao Senhor Deputado António Amante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro António Amante referiu que a pergunta que tinha feito que fora direccionada ao Senhor Presidenta da Assembleia Municipal e não ao Senhor Presidente da Câmara. Declarou em seguida que as acções e as ofensas mostravam mais sobre quem as produzia do que quem as sofria. Relativamente à afirmação feita pelo Senhor Presidente da Câmara mostrava mais sobre ele do que sobre si próprio. Lamentou em seguida que o Senhor Presidente da Câmara não tivesse estofos para as críticas que lhe pudessem fazer e que as levasse para o âmbito pessoal. Referiu ter falado sempre do Senhor Presidente da Câmara e nunca ter falado do seu nome, que não o ofendera e que tinha todo o direito a falar tanto do Senhor Presidente da Câmara como do Senhor Presidente da Assembleia Municipal quando fosse necessário. Acrescentou ainda que lamentava profundamente as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a sua pessoa. Para finalizar disse que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria ter tomado posição pois aquelas não eram palavras para se referir a um membro da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente relativamente à primeira situação disse que não se reviu que o Senhor Presidente da Câmara estivesse a falar do Senhor Deputado. Seguidamente passou a palavra ao membro João Amaral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro João Amaral informou que a seguinte intervenção não tinha a ver com o Partido Socialista. Relativamente à moção apresentada no início da Assembleia Municipal questionou novamente a Câmara Municipal sobre as duas hipóteses já anteriormente discutidas, por um lado a criação de um programa de incentivos para a fixação de médicos de família e, por outro, a adoção do programa "Projeto bata branca", sendo esta uma situação vista em paralelo com a Santa Casa da Misericórdia. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ O Senhor Presidente passou em seguida a palavra ao membro Sérgio Bogalho. \_

\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho referiu que o membro António Amante esteve sete minutos a falar de um estudo mas que quando necessitava de realizar as perguntas para o desenvolvimento do Sobral teve de ser o CDS a fazê-las. Para finalizar informou que tinha na sua posse um abaixo-assinado pela saúde e que quem quisesse que o poderia assinar. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A membro Joana Correia sobre a sugestão da reunião descentralizada da Assembleia Municipal em Pero Negro disse concordar com a ideia mas que se tinha falado de os membros da Assembleia Municipal visitarem as obras em curso nas escolas, contudo, o que se queria referir era visitar não só as obras nas escolas mas sim em todo o Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente disse que se deviam centrar numa visita de um tema e que não fazia sentido irem visitar todas as obras do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A membro Joana Correia informou que ficou com a ideia que a visita seria apenas às obras das escolas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro João Amaral perguntou relativamente ao abaixo-assinado onde estaria disponível e que também deveria ser divulgado junto de todos os municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho informou que o abaixo-assinado encontrava-se disponível nas Juntas de Freguesia e que se encontravam a fazer o trabalho de recolha junto da população. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara referiu que não ofendeu ninguém e que dissera que o Senhor Deputado Municipal apenas não conhecia o espírito Sobralense. Relativamente à questão da falta de médicos no concelho disse que o Senhor Primeiro-Ministro teria de dar resposta ao que prometeu, referindo que o mesmo prometera por duas vezes em dois mil e quinze e mais tarde em dois mil e dezanove que todos os portugueses teriam um médico de família. Afirmou ainda que o executivo era contra os incentivos, porque primeiramente não resolviam o problema, e em segundo o lugar porque não era competência da câmara. Declarou que era ao Governo de Portugal que cabia resolver este problema. Relativamente a Projecto da bata branca disse ser impossível um médico ir trabalhar por vinte euros. Relativamente à moção informou que a informação era oficiosa e que no presente dia teve um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

contacto oficial do Dr. António Martins do ACES a confirmar a demissão do médico. O Dr. António Martins informou ainda que se devia ao facto de pagarem a médicos tarefeiros cerca de cinquenta e seis euros à hora. Para finalizar afirmou que o país encontrava-se a cair ao nível da saúde e que na ARSLVT lhe respondiam que era normal a falta de médicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu e perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo mais nenhuma intervenção, foi aberta a sessão ao público presente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abertura ao público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Maria do Céu Miranda informou ter em sua posse um abaixo-assinado devido à situação na rua onde mora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente questionou se já tinha levado o abaixo-assinado a alguma sessão de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Maria do Céu Miranda disse ainda não o ter levado à sessão de Câmara mas que apenas tinha falado do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente explanou que, primeiramente, deveria ser levado à sessão de Câmara e em seguida à Assembleia Municipal, contudo, disse que a Senhora Maria do Céu Miranda o poderia apresentar na presente sessão da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Maria do Céu Miranda leu o abaixo-assinado que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Abaixo-Assinado** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Circulação Rua João de Deus** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A todos os partidos eleitos nos órgãos autárquicos, nomeadamente: Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, os moradores da Rua João de Deus vêm por este meio apresentar a sua reclamação face ao estipulado para o trânsito na mesma e respectiva petição para que o mesmo seja devidamente alterado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita-se que o sentido único na Rua João de Deus em Sobral de Monte Agraço só seja considerado desde o número 18, em vez do número 22 como está actualmente. Com isto, garantimos que a saída da Rua das Eiras Velhas, paralela à Rua João de Deus, possa ser efectuada em ambos os sentidos facilitando a manobra de veículos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Finalmente, pedimos que o sentido único na rua em questão só seja tolerado durante o período das presentes obras na escola EB1 Joaquim Inácio da Cruz Sobral.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Uma vez as obras concluídas, deverá ser retomada a circulação nos dois sentidos da referida rua. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Abaixo assinamos demonstrando assim o nosso descontentamento com a situação actual e o nosso pedido de alteração para uma solução provisória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 23 de junho de 2022.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção passando em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara explicou que tiveram de fazer uma alteração ao trânsito devido às obras e que até fora realizada uma reunião no local com os moradores. Informou também que iam alterar o estacionamento e que o iriam passar de espinha para linha. Acrescentou que o que fazia falta era a colocação de uma placa a dizer: “excepto pesados”, devido à circulação de algum pesado para a vacaria. Informou ainda que iria ser colocada uma fita amarela à volta dos sinais proibidos pois verificava-se que nem toda a população encontrava-se alertada para tal facto. Transmitiu ainda ter-se reunido juntamente com a GNR de modo a perceberem qual seria a melhor solução por causa da situação da inversão de marcha dos carros na dita rua. Relativamente à alteração apresentada pela Senhora Maria Céu Miranda disse que possivelmente até poderia causar um engarrafamento. Para finalizar disse que o melhor era reunir novamente com os moradores e tentar melhorar a situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente disse ter achado estranho os moradores primeiramente terem concordado com o Senhor Presidente da Câmara e em seguida terem assinado um abaixo-assinado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Maria do Céu Miranda e finalizou dizendo que a situação iria ser analisada juntamente com os serviços de modo a ser tomada uma decisão colectiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei 75/2016 de 12 de setembro, tendo em vista a sua excoutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Encerramento** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta e seis minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente. \_\_\_\_\_



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

O Presidente \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário \_\_\_\_\_

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the line for the President. The signature is highly cursive and difficult to decipher.

A handwritten signature in blue ink is written over the line for the First Secretary. The signature is cursive and appears to read "Paulo Soares".